



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**v**

Nº

**126**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**31 de outubro de 2014**

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 031/2014 DE 16 DE  
OUTUBRO DE 2014

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de sua atribuição estatutária, definida no artigo 10, item II e de acordo com o que consta no processo nº 23422.005163/2014-27, com a relatoria do conselheiro Edson Carlos Thomas e o deliberado em reunião ordinária, de 29 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do anexo, o Adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo:

Adendo ao PDI

Este documento tem por objetivo apenas compilar dados institucionais, enviados pelas áreas competentes e/ou advindos de resoluções do CONSUN, visando complementar itens do PDI para atender ao credenciamento da UNILA. Esses itens estão em acordo com o § 4º do Art. 13 e Art. 16, do Decreto Nº 5.773 de maio de 2006, no qual observa-se a necessidade de complementariedade de informações. Desta forma, segue adendo para atender às necessidades solicitadas pela lei:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos: (DECRETO Nº 5.773, DE 9 DE MAIO DE 2006.)

**ELEMENTOS DO PDI**

I - missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;

II - projeto pedagógico da instituição;

III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;

IV. organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;

V - perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro

VI - organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de auto-avaliação institucional e de atendimento aos alunos;

VII - infra-estrutura física e instalações acadêmicas, especificando:

a) com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;

b) com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; e

c) plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

VIII - oferta de educação a distância, sua abrangência e pólos de apoio presencial;

IX - oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado;

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

1. Quanto ao item I - missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso; Os dados apresentados no PDI atendem completamente as informações solicitadas no Decreto nº 5.773/2006.

2. Quanto ao item II - projeto pedagógico da instituição; Os dados apresentados no PDI atendem completamente as informações solicitadas no Decreto nº 5.773/2006.

3. Quanto ao item III - Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;

Página 36. Onde lê-se: Quadro Nº 2: Vagas ofertadas por curso 2014;

VARIÁVEIS		2013	2014	2015	2016	2017
1 Ciências Biológicas	Integral	50	50	50	50	50
2 Ciências Econômicas	Noturno	50	50	50	50	50
3 Ciência Política e Social	Vespertino	50	50	50	50	50
4 Engenharia Civil de Infraestrutura	Integral	50	50	50	50	50
5 Relações Internacionais	Vespertino	50	50	50	50	50
6 Engenharia de Energias Renováveis	Integral	50	50	50	50	50
7 Letras	Matutino	50	50	50	50	50
8 História	Noturno	50	50	50	50	50
9 Geografia	Vespertino	50	50	50	50	50
10 Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Vespertino	50	50	50	50	50
11 Antropologia	Vespertino	50	50	50	50	50
12 Ciências da Natureza	Noturno	50	50	50	50	50
13 Cinema	Integral	50	50	50	50	50
14 Arquitetura	Integral	30	30	30	30	30
15 Música	Integral	25	25	25	25	25
16 Saúde Coletiva	Integral	50	50	50	50	50
17 Medicina	Integral		60	60	60	60
18 Artes Cênicas	Noturno		50	50	50	
19 Letras Espanhol e Português - Licenciatura	Noturno		50	50	50	
20 Música - Licenciatura	Noturno		25	25	25	
21 História - Licenciatura	Noturno		50	50	50	
22 Artes Visuais - Licenciatura	Noturno		50	50	50	
23 Arqueologia	Vespertino		50	50	50	
24 Engenharia de Materiais	Integral		50	50	50	
25 Engenharia Química	Integral		50	50	50	
26 Ciência da Computação	Noturno		50	50	50	
27 Geografia - Licenciatura	Noturno		50	50	50	
28 Jornalismo	Matutino		50	50	50	
29 Design	Noturno		50	50	50	
30 Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno		50	50	50	
31 Farmácia	Integral		50	50	50	
32 Biotecnologia	Integral		50	50	50	
33 Engenharia Física	Integral		50	50	50	
34 Química - Licenciatura	Noturno		50	50	50	
35 Matemática - Licenciatura	Noturno		50	50	50	
36 Serviço Social	Noturno		50	50	50	
37 Administração Pública e Políticas Públicas	Noturno		50	50	50	
38 Filosofia - Licenciatura	Noturno		50	50	50	
39 Educação do Campo - Licenciatura	Noturno		50	50	50	
40 Educação Intercultural Indígena - Licenciatura	Noturno		50	50	50	
41 Pedagogia - Licenciatura	Vespertino		50	50	50	
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS		755	815	1.990	1.990	1.990
Nº CURSOS		16	17	41	41	41

Leia-se: Quadro - Vagas ofertadas por curso 2013 - 2017

4. Quanto ao item IV - Organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações

consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos; Os cursos da UNILA se distribuem entre as unidades da UNILA-PTI, UNILA-CENTRO, UNILA-ALMADA e UNILA-Jardim Universitário.

*Página 37. Onde lê-se:* Quadro N° 3: Projeção de cursos novos por ano;

*Leia-se:*

VARIÁVEIS		2013	2014	2015	2016	2017
1 Ciências Biológicas	Integral	77	127	177	227	277
2 Ciências Econômicas	Noturno	92	142	192	242	292
3 Ciência Política e Social	Vespertino	80	130	180	230	280
4 Engenharia Civil de Infraestrutura	Integral	112	162	212	262	312
5 Relações Internacionais	Vespertino	95	145	195	245	295
6 Engenharia de Energias Renováveis	Integral	95	145	195	245	295
7 Letras	Matutino	38	88	138	188	238
8 História	Noturno	48	98	148	198	248
9 Geografia	Vespertino	39	89	139	189	239
10 Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Vespertino	57	107	157	207	257
11 Antropologia	Vespertino	52	102	152	202	252
12 Ciências da Natureza	Noturno	31	81	131	181	231
13 Cinema	Integral	40	90	140	190	240
14 Arquitetura	Integral	44	74	104	134	164
15 Música	Integral	21	46	71	96	121
16 Saúde Coletiva	Integral	18	68	118	168	218
17 Medicina	Integral		60	120	180	240
18 Artes Cênicas	Noturno			50	100	150
19 Letras Espanhol e Português - Licenciatura	Noturno			50	100	150
20 Música - Licenciatura	Noturno			25	75	125
21 História - Licenciatura	Noturno			50	100	150
22 Artes Visuais - Licenciatura	Noturno			50	100	150
23 Arqueologia	Vespertino			50	100	150
24 Engenharia de Materiais	Integral			50	100	150
25 Engenharia Química	Integral			50	100	150
26 Ciência da Computação	Noturno			50	100	150
27 Geografia - Licenciatura	Noturno			50	100	150
28 Jornalismo	Matutino			50	100	150
29 Design	Noturno			50	100	150
30 Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno			50	100	150
31 Farmácia	Integral			50	100	150
32 Biotecnologia	Integral			50	100	150
33 Engenharia Física	Integral			50	100	150
34 Química - Licenciatura	Noturno			50	100	150
35 Matemática - Licenciatura	Noturno			50	100	150
36 Serviço Social	Noturno			50	100	150
37 Administração Pública e Políticas Públicas	Noturno			50	100	150
38 Filosofia - Licenciatura	Noturno			50	100	150
39 Educação do Campo - Licenciatura	Noturno			50	100	150
40 Educação Intercultural Indígena - Licenciatura	Noturno			50	100	150
41 Pedagogia - Licenciatura	Vespertino			50	100	150
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS		939	1.754	3.744	5.759	7.774
Nº CURSOS		16	17	41	41	41

5. Quanto ao item V - perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;

*Página 40. no item 7.: Perfil do Corpo Docente e Técnico-Administrativo Complementa-se as informações solicitadas acima:*

#### PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

Os servidores docentes do quadro efetivo da UNILA estão submetidos a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, bem como sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

A presente lei, em seu Capítulo V, submete os docentes efetivos ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, ou tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, dispondo ainda sobre suas excepcionalidades.

Os professores substitutos e visitantes da Instituição são contratados através de Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

As Instituições Federais de Ensino Superior passaram a ter autonomia na gestão administrativa de pessoal, no tocante ao quadro de docentes, com a publicação do Decreto nº 8.259, de 29 de Maio de 2014, o qual altera o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação.

A publicação das referidas portarias fixou os limites do banco de professor equivalente para cada instituição, permitindo o provimento imediato dos cargos de Professor do Magistério Superior vacantes, sem a necessidade de prévia autorização específica, segundo critérios de oportunidade e conveniência administrativa.

#### PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO

De acordo com o art. 1º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.745, a contratação de professor substituto de que trata o inciso IV do caput poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de: vacância do cargo; afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice reitor, pró-reitor e diretor de campus, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) sobre o quantitativo de professores efetivos.

6. Quanto ao item VI - organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos;

*Página 43. No item 8.: Organização Administrativa da UNILA*

*Complementa-se com as informações solicitadas acima:* Os docentes e discentes (graduação e pós-graduação) participam, conforme o Estatuto da Universidade dos seguintes Conselhos/Comissões, segundo o:

- Art. 4º do CONSUN, com direito a recondução (docentes e discentes);
- Art. 29º da COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO (docentes e discentes);
- Art. 31º da COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA (docentes e discentes)
- Art. 55 de cada CONSUNI (docentes e discentes);
- Art. 67º do COLEGIADO E DA COORDENAÇÃO DOS

CENTROS INTERDISCIPLINARES (constituído por um colegiado composto por todos os docentes alocados no mesmo)

- Art. 100º do Comitê Gestor do LCAD (01 (um) docente de cada Instituto, indicado pelo respectivo CONSUN);  
DOS DISCENTES

Art. 163 O corpo discente da UNILA, para fins de eleição e representação institucional, será constituído por todos aqueles regularmente matriculados na condição de estudante, de graduação e de pós-graduação.

Parágrafo único. Os representantes discentes de graduação e de pós-graduação serão escolhidos pelos respectivos pares.

Art. 164 O estudante, no exercício de função de representação, terá justificada a falta em atividades de ensino, quando comprovado o comparecimento à reunião de órgão colegiado ou comissão institucional da UNILA.

DOS DOCENTES

Art. 150 O Corpo Docente da UNILA é constituído por Professores do Magistério Superior público federal com atividades regulares na Universidade.

Art. 151 São atribuições do Corpo Docente as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa, de extensão e gestão universitária, conforme o previsto no Estatuto da UNILA, no Regimento Geral e demais regimentos e normas da Universidade.

Art. 181 São elegíveis:

I. Para Reitor e Vice-Reitor, Professores Doutores do quadro efetivo;

II. Para Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas, Coordenadores de Centros Interdisciplinares e Coordenadores de Curso Professores do quadro efetivo, preferencialmente Doutores;

III. Para representações docentes, todos os Professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNILA;

7. Quanto ao item VII - infra-estrutura física e instalações acadêmicas, especificando:

Quanto ao item a) com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;

*Página 65. no item 9.4.: Bibliotecas*

*Complementa-se com as informações solicitadas acima:*

O acervo da BIUNILA conta com:

1) Totais: de 6.874 títulos e 21.895 exemplares (os dados de acervo gerados se referem ao mês de agosto / 2014)

Relação de Livros, obras de referência, CDs e DVDs (por área do CNPQ)		
Áreas do conhecimento	Títulos	Exemplares
Ciências da saúde	118	371
Ciências Biológicas	344	1.352
Ciências Exatas e da Terra	868	4.004
Engenharias	138	714
Ciências Agrárias	58	143
Ciências Sociais Aplicadas	1.910	5.438
Ciências Humanas	2.139	6.309
Linguística, Letras e Artes	1.299	3.564
<b>Total</b>	<b>6.874</b>	<b>21.895</b>

1. A Política de desenvolvimento de coleções da biblioteca está em fase de elaboração, sendo que atualmente as aquisições são baseadas nas bibliografias básicas e complementares apresentadas nos Planos de ensino, e em listas com indicações dos professores. Para compra de materiais bibliográficos a BIUNILA tem para o ano de

2014 um orçamento de R\$3.000.000,00, com a possibilidade de ampliação do orçamento de acordo com a demanda dos Cursos.

2. Acesso as Bases de Dados e Periódicos disponíveis pelo Portal Capes

3. Assinatura da Base de dados Ebrary - biblioteca digital de textos completos com mais de 80 mil livros em diversas áreas do conhecimento.

Espaço físico

A biblioteca Latino-Americana atualmente divide espaço com a biblioteca do PTI - Biblioteca Paulo Freire, lotada no bloco 1 do PTI. Ocupa uma área de 2.263m<sup>2</sup>, de área útil e 4.000m<sup>2</sup> de área total (com passarelas e jardins internos), e 1.371 m<sup>2</sup> de área de uso comum.

O ambiente da biblioteca é dividido entre os seguintes espaços:

- Espaços para leitura, estudo e computadores;
- *Salas de estudo;*
- Auditório para 60 pessoas;
- Espaço Ecumênico;
- Cafeteria;
- Jardins internos;
- Balcão de recepção e guarda volumes;
- Solarium.

Horário de funcionamento: de segunda as sextas-feiras, das 08h às 21h30 e aos sábados das 08h às 12h.

A Biblioteca Latino-Americana (BIUNILA) é um centro de documentação e informação físico, digital e audiovisual, especializado em América Latina. A BIUNILA é atualmente constituída por quatro seções:

I. Divisão Administrativa da Biblioteca (DABIUNILA);

II. Setor de Atendimento ao Usuário (SAUBIUNILA);

III. Serviço de Gestão de Publicações Digitais (SGPD);

IV. Serviço de Conservação e Restauração (SCR).

Compete à Biblioteca Latino-Americana:

I. Contribuir com instrumentos de informação para atualização e produção do conhecimento;

II. Atender às necessidades e demandas dos corpos docente, discente e técnico-administrativo da UNILA;

III. Atender ao público em geral para pesquisa e consulta;

IV. Zelar pela organização, manutenção, ampliação, atualização e divulgação do acervo bibliográfico da UNILA;

V. Desenvolver parcerias com bibliotecas nacionais e estrangeiras e instituições congêneres.

Pessoal técnico-administrativo

Atualmente o quadro de servidores da BIUNILA é formado por 8 bibliotecários, 1 administrador, 10 assistentes em administração e 2 terceirizados, sendo que do concurso do edital n.º 252/2014 realizado em 13/05/2014 e já nomeados faltam assumirem: 10 Assistentes em administração e 03 bibliotecários. Para completar o quadro a biblioteca receberá mais 06 terceirizados. Totalizando 34 servidores e 08 terceirizados.

Principais serviços ocupam os seguintes espaços:

1. Área administrativa: 360m<sup>2</sup>;

2. Área para acervo: 531 m<sup>2</sup>;

3. Área de estudo:

4. Área de estudo dentro da biblioteca: 543,80m<sup>2</sup>;

5. 16 salas de estudos externas (metragem de cada sala = 13,15m<sup>2</sup>), totalizando 210,40m<sup>2</sup>;

6. Está previsto para Dezembro de 2014 a entrega de mais 16 salas, o que totalizará 420,80m<sup>2</sup> de sala de estudos.

SERVIÇO DE CIRCULAÇÃO E ATENDIMENTO AO

## USUÁRIO

Circulação: a consulta ao acervo bibliográfico e os serviços de circulação (empréstimo, devolução, renovação e reserva) podem ser realizados através dos computadores disponíveis na biblioteca ou através de acesso remoto em computadores pessoais com acesso a Internet.

Atendimento ao usuário: orientação individual ao usuário, auxiliando na busca, localização e obtenção de informação;

Normalização de Documentos: Tendo como suporte as Normas Técnicas da ABNT, a biblioteca presta orientação e atendimento personalizado quanto a apresentação formal de trabalhos acadêmicos e científicos, citações, referências bibliográficas, fichas catalográficas, como guia à publicação e etc.

Base de dados: como suporte às pesquisas científicas, a biblioteca Latino-Americana disponibiliza em sua página na Internet uma seleção de Bases de dados de acesso livre e acesso restrito para toda comunidade universitária: Quanto ao item b) com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;

*Página 65 no item 9.5.: Laboratórios e demandas*

*Complementa-se com as informações solicitadas acima:*  
INSTALAÇÕES

A UNILA dispõe, atualmente, de 3 (três) laboratórios de ensino e extensão, localizados no Parque Tecnológico Itaipu, Bloco 7, Espaço 3, Salas 1, 2 e 3, para atendimento dos cursos ofertados pela instituição.

O primeiro laboratório (sala 1), denominado Laboratório Multidisciplinar 1, dispõe de um espaço de 90,85 m<sup>2</sup>, climatizado, com bancadas centrais e laterais, instalações elétrica, hidráulica e tubulação de gases, e estruturado com diferentes equipamentos e materiais de consumo necessários às aulas práticas. A segunda sala, denominada Laboratório Multidisciplinar 2, dispõe de um espaço de 81,64 m<sup>2</sup>, climatizado, também equipado com bancadas centrais e laterais, instalações elétrica e hidráulica, e tubulação de gases. Por sua vez, o terceiro espaço refere-se ao Laboratório Multidisciplinar 3, e está equipado com bancadas centrais e laterais, instalações elétrica, hidráulica e tubulação de gases, equipamentos variados e materiais de consumo necessários às aulas práticas, distribuídos em 93,78 m<sup>2</sup>.

A UNILA possui ainda 2 (duas) salas de apoio no Bloco 7. Uma com 9,28 m<sup>2</sup> para armazenamento de reagentes, identificada e climatizada, com controle de acesso e estantes de aço para distribuição dos produtos químicos, atendendo assim as orientações de segurança que requer o estoque desses produtos, e outra sala com 6,40 m<sup>2</sup> para armazenamento da coleção biológica didática e materiais.

Esses espaços, em conjunto com os equipamentos e materiais, fazem parte da estrutura laboratorial disponível no PTI para as disciplinas comuns a diversos curso da instituição. Os laboratórios têm capacidade para mais de 30 (trinta) alunos, porém as turmas são divididas em, no máximo, 25 (vinte e cinco) discentes por aula prática, visando propiciar um melhor atendimento por parte do docente. Sua infraestrutura dispõe, ainda, de esgotamento

sanitário próprio para a disposição de líquidos e componentes químicos, atendendo às normas de biossegurança, expressas na Instrução Normativa nº 010/2011 – PROGRAD/UNILA.

No que diz respeito à manutenção predial desses espaços de laboratórios, o PTI é o responsável por realizar os serviços contínuos de limpeza e manutenção predial dos laboratórios, conforme contrato assinado entre as instituições, sendo a UNILA locatária dos espaços utilizados. A manutenção dos equipamentos é realizada periodicamente pelos técnicos de laboratório, pertencentes ao quadro permanente da universidade, sendo de responsabilidade também dos discentes e docentes que utilizam o espaço.

Atualmente, a UNILA negocia com o PTI a ampliação dos espaços laboratoriais, a saber:

Sala de aula, localizada também no Bloco 7, Espaço 1: o espaço com, aproximadamente, 140,40 m<sup>2</sup>, será destinado ao Laboratório de Engenharias, o qual já dispõe de alguns materiais e equipamentos que serão instalados quando a reforma do local estiver finalizada. As obras de adequação elétrica, hidráulica e bancadas serão iniciadas no próximo dia 11.08.14 e a conclusão está prevista para o dia 20.09.14;

Adequação de sala no Bloco 15: o espaço com, aproximadamente, 15 m<sup>2</sup> será destinado ao laboratório de pesquisa da área de Física. Os equipamentos destinados a esses laboratórios já foram adquiridos pela UNILA. Para a utilização dessa sala, a instituição aguarda adequações elétricas e hidráulicas que serão realizadas pelo PTI;

Adequação de sala no Edifício das Águas: o espaço com cerca de 120 m<sup>2</sup> abrigará os primeiros laboratórios de pesquisa da instituição relacionados à área de Ciências Biológicas, tais como Laboratório de Cromatografia, Limnologia, Biologia Molecular e Métodos Ópticos. Os equipamentos destinados a esses laboratórios já foram adquiridos pela UNILA. Para a utilização dessa sala, a instituição aguarda adequações elétricas, hidráulicas e de gás, que serão realizadas pelo PTI.

Além disso, devido à demanda por laboratórios ser maior que a disponibilidade de infraestrutura a UNILA iniciou uma série de tratativas com outras instituições para compartilhamento de novos espaços para este fim. Uma das medidas adotadas foi a celebração, em 2013, do Termo de Cooperação com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus Foz do Iguaçu, para a utilização dos laboratórios desta instituição. As políticas e os procedimentos de utilização, manutenção e segurança foram determinados pela UNIOESTE e atendidos pelos servidores e discentes da UNILA.

Outra solução foi o compartilhamento dos espaços do complexo de laboratórios da Faculdade União das Américas (Uniamérica), que contemplava as áreas de Química, Física e Biologia (Zoologia, Botânica, Biologia Molecular, Anatomia) e foram utilizados pelos cursos de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, Engenharia Civil de Infraestrutura e Engenharia de Energias Renováveis. Atualmente, a UNILA tem um Acordo de Cooperação com a Associação Internacional União das Américas – AIUA, que prevê “o uso compartilhado de espaços, inclusive laboratórios e de equipamentos (...) realização de pesquisas em conjunto entre as instituições, atividades de extensão, implantação

de projetos, realização de publicação científica e demais ações relativas.”

No momento, a UNILA negocia com a ITAIPU Binacional o compartilhamento do Laboratório de Concreto para utilização dos docentes e discentes de Engenharia Civil de Infraestrutura e Engenharia de Energias Renováveis.

É importante frisar que a utilização desses espaços (PTI, UNIOESTE, UNIAMÉRICA e ITAIPU) contribuiu significativamente para atender o requisito da carga horária de aulas práticas das disciplinas específicas de cada curso de graduação.

Em resumo, no que concerne, aos espaços utilizados atual e futuramente pela UNILA, temos os seguintes convênios, termo de cooperação e contratos:

Tipo	Instituição	Objeto	Data de assinatura	Vigência
Termo de Cooperação	Instituto Federal do Paraná	Cooperação mútua ampla par (...) facilitando acesso a pesquisa em arquivos, laboratórios e bibliotecas	06.10.2011	5 anos
Acordo de Cooperação	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Estimular e implementar programas de cooperação capazes de promover desenvolvimento acadêmico, técnico-científico e cultural	08.02.2013	2 anos
Acordo de Cooperação	Fundação Parque Tecnológico Itaipu - FPTI	Intenção de estabelecer a cooperação técnico-científica (...) intercâmbio de assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa	11.04.2012	5 anos
Contrato de Locação	Fundação Parque Tecnológico Itaipu - FPTI	Locação da área construída de 5.253 m <sup>2</sup>	01.08.2013	1 ano
Convênio	Fundação Parque Tecnológico Itaipu - FPTI	Cooperação entre os participantes para desenvolvimento de ações e projetos referentes à concepção de novos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto, projetos de pesquisa e extensão	21.01.2014	5 anos
Acordo de Cooperação	Secretaria Municipal de Saúde	Utilização da rede municipal de saúde como espaço de prática e pesquisa dos alunos de graduação e pós-graduação do curso de medicina e dos demais cursos na área da saúde, transformando a cooperação no que passará a se denominar Rede de Saúde Escola	20.03.2014	20 anos
Acordo de Cooperação	Associação Internacional União das Américas - AIIUA	Cooperação para o uso compartilhado de espaços, inclusive laboratórios e de Equipamentos (...) realização de pesquisas em conjunto entre as instituições, atividades de extensão, implantação de projetos, realização de publicação científica e demais ações relativas	08.05.2014	5 anos

#### EQUIPAMENTOS

A lista completa de equipamentos e materiais está disponível na planilha anexa a esse documento.

Aba I - Lista de equipamentos disponíveis no Departamento de Laboratórios de Ensino;

Aba II - Lista de levantamento de patrimônio dos laboratórios de ensino;

Aba III - Lista de patrimônio adquirido em 2012 e 2013 com data de entrada na instituição;

Aba IV - Lista de reagentes disponíveis no Departamento de Laboratórios de Ensino;

Aba V - Lista de equipamentos em pregão ou em montagem de processo administrativo de compra.

#### DETALHAMENTO DOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE ARQUITETURA

A emenda sugere:

Que sejam adicionadas dentre as informações complementares para o PDI-UNILA, item 1.1. Instalações, demandas de espaços e instalações do Curso de Arquitetura e Urbanismo, atuais e previstas, tais como os laboratórios específicos do curso, descritos no PPC e as demandas já encaminhadas à PROAGI:

1. LAMAU – Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo.

Consiste em espaço adequado para a prestação de serviços técnicos para a comunidade, incluindo os equipamentos necessários para a completa realização dos trabalhos.

2. LAPRAU – Laboratório de Práticas Formativas e Participativas em Arquitetura e Urbanismo.

Consiste em espaço adequado para o desenvolvimento das atividades de formação e treinamento destinados para comunidade, incluindo os equipamentos necessários para a realização dos trabalhos.

3. Oficina de Maquetes e Protótipos.

Consiste em espaço adequado e bem ventilado para a elaboração de maquetes e protótipos como atividade de apoio didático que atenda diversas disciplinas, em especial as oficinas integradas (atelieiros).

4. Canteiro Experimental.

Consiste em espaço ao ar livre, adequado para as experimentações em tecnologia de construção inerentes ao ofício do arquiteto e urbanista. Deve contar com áreas cobertas e descobertas, de modo a possibilitar a realização de aulas e experimentações simultâneas. Atende diversas disciplinas, em especial as oficinas integradas e as disciplinas técnicas como Infraestruturas; Canteiro Experimental e Sistemas Estruturais.

5. Laboratório de Tecnologia, Conforto Térmico, Acústico e Iluminação.

Sala devidamente equipada, de modo que permita análises de variáveis ambientais e sua ação sobre as edificações e a cidade, bem como os processos físicos a elas associados. Atende diversas disciplinas, em especial as oficinas integradas III, IV, V, VI e VII; e a de Conforto Ambiental I, II e III.

6. Laboratórios de Cidades e Arquitetura Latino-americanas.

Sala devidamente equipada, de modo que permita o desenvolvimento das atividades de MALOCA, Grupos de Estudos Multi, inter e transdisciplinar em cidades latino-americanas do CAU-UNILA, contemplando a oferta para os acadêmicos que participem nos “Núcleos ou Laboratórios de Habitação e Habitat.” (MEC, 1995)

Quanto ao item c) plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

*Página 67 no item 10.: Atendimento de pessoas portadoras de deficiência (PPD)*

*Complementa-se com as informações solicitadas acima:*

Criado pela RESOLUÇÃO COSUEN Nº011/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014, o Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão (NAAI) UNILA, através de regimento interno próprio, implementará normas internas visando o tratamento prioritário, imediato e diferenciado da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

8. Quanto ao item VIII – oferta de educação a distância, sua abrangência e pólos de apoio presencial;

O PDI apresenta informações relativas às solicitadas no Decreto nº 5.773/2006.

9. Quanto ao item IX – oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado;

Os dados apresentados no PDI atendem completamente as informações solicitadas no Decreto nº 5.773/2006.

10. Quanto ao item X – demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira;

Os dados apresentados no PDI atendem completamente as informações solicitadas no Decreto nº 5.773/2006.

MARCELO DA SILVA  
SIAPE 1987482

Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico –  
DPE

**RESOLUÇÃO COSUEN Nº 041, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002282/2014-28, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2014, e considerando:

I.Referenciais Curriculares Nacionais do Curso de Letras-Espanhol e II.

Português como Línguas Estrangeiras, Grau Bacharelado; II. Resolução CONSUN 004/2014 de 28 de março de 2014, referente à criação de novos cursos de graduação na UNILA;

III. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de Letras-Espanhol

Português como Línguas Estrangeiras, Grau Bacharelado, elaborado pelo prof. Fábio Silva Melo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau Bacharelado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO COSUEN Nº 042, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002228/2014-82, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2014, e considerando:

I.Referenciais Curriculares Nacionais do Curso de História, Licenciatura;

II.Resolução CONSUN 004/2014 de 28 de março de 2014, referente à criação de novos cursos de graduação na UNILA;

III.O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de História, Grau Licenciatura, elaborado pela relatora Vanessa Gabrielle Woicolesco.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de História – Licenciatura

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**PORTARIA UNILA Nº 1.111, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.009539/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCIANO SIMOES SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2108068, no período de 29 de outubro a 04 de novembro de 2014, para participação no evento “Música e imaginários partilhados: nacionalismos, comunidades e canto em coro”, para a cidade de Aveiro, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

**PORTARIA UNILA Nº 1.117, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001215/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
RICARDO DUTRA REZENDE	Bibliotecário-Documentalista	1833757	24/10/2014	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

**PORTARIA UNILA Nº 1.118, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23112.001702/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS	Assistente em Administração	1864256	02/05/2014	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

**PORTARIA UNILA Nº 1.123, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo 23422.0011286/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Banca de Seleção Docente para a participação de alunos na Mobilidade Acadêmica, no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT.

Art. 2º A comissão terá duração de um ano e será composta pelos seguintes docentes:

I - Ana Sílvia Andreu da Fonseca, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2937493;

II - Rafaella Costa Bonugli Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2150037;

III - Francisca Paula Soares Maia, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999781;

IV - Andréia Cristina Furtado, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2886873;

V - Esteban Javier Campos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2120716;

VI - Fábio Silva Melo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851843;

VIII - Jorgelina Ivana Tallei, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1708787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

---

PORTARIA UNILA Nº 1.124, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.007454/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUIZ CARLOS KRUDYCZ, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828011, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

---

PORTARIA UNILA Nº 1.125, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008604/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RICARDO GASPAROTTO, Administrador, SIAPE 1845936, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

---

PORTARIA UNILA Nº 1.126, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.008223/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1831111, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 08 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

---